EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

No período de **03/05 a 10/05**, estarão abertas as inscrições para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMG, interessados em participar do processo seletivo para 1 bolsa de extensão.

O valor da Bolsa é de R$ 550,00 [(quinhentos e cinquenta reais), valor de referência do CNPq, denominada bolsa FORMEX PG)], por mês, para o cumprimento de carga horária de 12h semanais. O período de vigência da bolsa é de 11 meses, Maio de 2021 a Março de 2022.

Pré Requisitos Gerais:

- Ser estudante do Mestrado Profissional em Educação da UFMG (PROMESTRE/FAE/UFMG);

- Ter disponibilidade para a dedicação de 12h semanais;

- Não ser contemplado com outra bolsa acadêmica;

- Ter boa produção de texto;

- Ter interesse em participar de processos criativos na área de organização de eventos em educação;

- Ter interesse em pesquisar e discutir sobre a temática Educação e Tecnologia;

- Ter interesse em processos editoriais;

- Ter preferencialmente ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1ª Etapa: Análise do Currículo e Prova Escrita: os interessados, deverão encaminhar o **currículo** e uma **carta** explicitando o interesse em participar do projeto Educação, Tecnologia e Sociedade[1] para o endereço **andreia.assis.ferreira@gmail.com**, até o dia **10/05** às 23h59min. A carta será considerada a Prova Escrita. O resultado da 1ª Etapa será divulgado às 16 horas do dia 11/05 por e-mail.

2ª Etapa (eliminatória): as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na 1ª Etapa farão **entrevista no dia 12/05** através de vídeo chamada pela plataforma Meet, o link será enviado por e-mail as (aos) candidatas(os) classificadas(os) para segunda etapa.

O resultado final será divulgado por e-mail e publicado na página do Promestre / FAE / UFMG até o dia 14/05/21.

Andréia de Assis Ferreira

ANDRÉIA DE ASSIS FERREIRA

Coordenadora do Projeto

[1] Projeto anexo.